



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 150/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **VILTON LUIZ CAVATTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula n° 527494, Classe V, Referência 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 461/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br